



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

Fazendo mais por você

**Gabinete Municipal**

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000  
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

## PORTARIA GP 438/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a seção II, artigo 42, incisos I e VIII da Lei Orgânica do Município de Ibimirim;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 895/2023, de 26 de junho de 2023, que dispõe da Nova Estrutura Administrativa e Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, órgão auxiliar do Poder Executivo Municipal de Ibimirim e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que ficou alterado a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, órgão auxiliar do Poder Executivo Municipal de Ibimirim, nos Artigos 46, 47, 48, 49, 50 e 51 da Lei Municipal nº 719, de 09 de dezembro de 2013, no tocante às competências, atribuições, composição dos órgãos e dos Anexos que compete a Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **Anne Crhis Araújo de Albuquerque Ramos Veras**, CPF nº. 094.359.154-69, Matrícula nº 11.827, para exercer o cargo em comissão de **Gerente Geral de Gestão em Saúde - GGGs**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde** deste município, atribuindo-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 895/2023, de 26 de junho de 2023, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data, concedendo **gratificação de representação no percentual de 70%**, prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei nº 851/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado

Em. 02/06/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de junho de 2025.

**José Welliton de Melo Siqueira**  
Prefeito

José Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibimirim - PE

1938

IBIN